

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

REGISTRO GERAL
Livro Nº 2

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO JOSÉ/SC

ANO: 2011

Ficha 1

Matrícula Nº: 93.756

Data: 04 de Outubro de 2011

(noventa e três mil e setecentos e cinquenta e seis)

Identificação do Imóvel: **VAGA DE ESTACIONAMENTO Nº 01**, localizada no pavimento Subsolo 1, do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL LÍNEA**, situado na Rua Virgilino Ferreira de Souza, s/nº, no Distrito de Barreiros, neste Município e Comarca de São José/SC, com as seguintes características: área real total de 45,49m², área real privativa de 22,38m², área real de uso comum de divisão não proporcional de 19,75m², área real de uso comum de divisão proporcional de 3,36m² e fração ideal de 0,000761% ou 6,62m². O terreno onde se assenta o referido edifício possui a área de 8.698,97m².

PROPRIETÁRIA: PROJETO IMOBILIÁRIO RESIDENCIAL LINEA SPE 96 LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.157.711/0001-49, com sede na Avenida Prefeito Osmar Cunha, nº 251, sala 103 B, Centro, Florianópolis/SC.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 34.767 do Livro 2/RG deste Ofício Imobiliário.

Escrevente Autorizada Priscilla D. Patriota Albuquerque *WP*

AV.1/93.756, em 04 de Outubro de 2011. **UNIDADE EM CONSTRUÇÃO.**

O imóvel objeto desta matrícula está pendente de regularização, tendo em vista se tratar de unidade em construção, conforme registro da incorporação sob o R.6 da matrícula nº 34.767 do Livro 2/RG deste Ofício Imobiliário. **O presente ônus será cancelado com a averbação da construção e com o registro da instituição de condomínio.**

Escrevente Autorizada Priscilla D. Patriota Albuquerque *WP*

AV.2/93.756, em 05 de Outubro de 2011. **HIPOTECA.**

O imóvel objeto desta matrícula encontra-se hipotecado ao **BANCO BRADESCO S/A**, instituição financeira, inscrita no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", s/nº, Vila Yara, Osasco/SP, conforme **R.14** da matrícula nº **34.767** do Livro 2/RG deste Ofício Imobiliário. Protocolo: 169.266 de 04 de outubro de 2011.

Escrevente Autorizada Priscilla D. Patriota Albuquerque *WP*

AV.3/93.756, em 10 de novembro de 2011. **ADITIVO DE HIPOTECA.**

Conforme instrumento particular de aditamento, modificação e ratificação a instrumento particular de abertura de crédito com garantia hipotecária e outras avenças nº 617.828-6, emitido em data de 19 de setembro de 2011, na cidade de São Paulo/SP, a hipoteca contida no AV.2 desta matrícula foi aditada, nos termos da averbação realizada sob AV.16 da matrícula 34.767. Protocolo: 169.979, de 28 de outubro de 2011.

Escrevente Autorizada Andreza Regina Souza *AR*

AV.4/93.756, em 08 de Dezembro de 2014. **RETIFICAÇÃO DE DESCRIÇÃO DA UNIDADE.**

Conforme Retificação de Incorporação Imobiliária, constante na **AV.23** da matrícula nº **34.767** do Livro 2/RG deste Ofício Imobiliário, o imóvel constante desta matrícula passou a ter as seguintes características: área privativa de 22,38m², área real de uso comum de divisão não proporcional de 19,75m², área real de uso comum de divisão proporcional de 5,42m², área real total de 47,55m² e fração ideal de 0,000761 ou 6,62m². Protocolo: 207.639 de 10 de Novembro de 2014.

Escrevente Substituto Diego Costa *DC*

AV.5/93.756, em 08 de Dezembro de 2014. **CONSTRUÇÃO, INSTITUIÇÃO E CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO.** Conforme AV.25/R.26 da matrícula nº 34.767 deste Ofício Imobiliário, foi realizada a averbação da construção e o registro da Instituição, Divisão e Discriminação do Condomínio do presente empreendimento, localizado na **Rua Virgilino Ferreira de Souza, nº 206, Bairro Barreiros, neste município e comarca de São José/SC**, em razão da obra ter sido concluída. A Convenção de Condomínio encontra-se registrada neste Ofício, no Livro 3/RA sob nº 17.604. Protocolo: 208.199 de 25 de Novembro de 2014. Emolumentos e FRJ: cobrados como ato único.

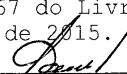
Escrevente Substituto Diego Costa *DC*

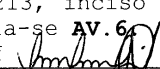
R.6/93.756, em 06 de fevereiro de 2015. **RERRATIFICAÇÃO DE HIPOTECA.**

Continua no verso

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 93.756

FICHA 1v

Conforme Instrumento Particular de Rerratificação Decorrente de Mútuo, com Garantia Hipotecária e Outras Avenças nº 617.828-6, emitido pelo BANCO BRADESCO S/A, na cidade de Osasco/SP, em data de 14 de Maio de 2014, foi prorrogado o prazo de vencimento da dívida para a data de 24/12/2014, de acordo com o avençado no nº 14 do quadro resumo do instrumento de rerratificação, ficando ratificados os demais dados constantes no **R.14**, **AV.17**, e **AV.22** da matrícula nº 34.767 do Livro 2/RG deste Ofício Imobiliário. Protocolo: 210.288 de 30 de Janeiro de 2015.
Escrevente Substituta Daniela Leite 

AV.7/93.756, em 06 de Fevereiro de 2015. **RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO.**
Procede-se esta averbação, nos termos do artigo 213, inciso I, alínea "a" da Lei 6.015/73, para constar que onde se lê R.6, leia-se **AV.6**.
Escrevente Autorizada Francine Rodrigues Fentzlaff 

Certifico e dou fé que a presente cópia da matrícula nº 93.756, datada de 04 de Outubro de 2011, é reprodução autêntica da ficha que se refere nos termos do art. 19 § 1ª. da Lei 6.015/73.



CERTIFICO ainda que encontram-se abertos os seguintes protocolos, na situação de vigência, tendo os mesmos prioridade e a validade de 30 dias (art. 186 c/c art. 205 da Lei 6.015/73):

Protocolo 274.083, 24/10/2019, Cessão de Créditos, FUNDO DE LIQUIDAÇÃO FINANCEIRA - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NÃO PADRONIZADOS, Vigência

São José, 18 de Novembro de 2019.

-
- () Ederson Sutil Antunes
 - () Daniela Leite
 - () Vilson Martins Junior
 - () Vanessa Barbosa Silveira
 - () Joabe Filipe Caetano Silva
 - () Guilherme Ramos Arruda
 - () Vanessa Dias Gonçalves
 - () Francine Rodrigues Fentzlaff
 - () Evelyn de Souza

Emolumentos:

01 Certidão de Inteiro Teor..... R\$ 10,80

Selo: R\$ 1,95

ISS: R\$ 0,54

Total: R\$ 13,29

A presente certidão tem validade de 30 dias (art. 699 do Código de Normas dos Foros Judicial e Extrajudicial de Santa Catarina).

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

REGISTRO GERAL
Livro Nº 2

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO JOSÉ/SC

ANO: 2011

Ficha 1

Matrícula Nº: 93.636

Data: 04 de Outubro de 2011

(noventa e três mil e seiscentos e trinta e seis)

Identificação do Imóvel: **APARTAMENTO Nº 1303**, localizado no 13º pavimento da **TORRE 02**, do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL LÍNEA**, situado na Rua Virgilino Ferreira de Souza, s/nº, no Distrito de Barreiros, neste Município e Comarca de São José/SC, com as seguintes características: área real total de 93,31m², área real privativa de 75,02m², área real de uso comum de divisão não proporcional de 12,28m², área real de uso comum de divisão proporcional de 9,01m² e fração ideal de 0,002039% ou 17,74m². O terreno onde se assenta o referido edifício possui a área de 8.698,97m².

PROPRIETÁRIA: PROJETO IMOBILIÁRIO RESIDENCIAL LINEA SPE 96 LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.157.711/0001-49, com sede na Avenida Prefeito Osmar Cunha, nº 251, sala 103 B, Centro, Florianópolis/SC.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 34.767 do Livro 2/RG deste Ofício Imobiliário.

Escrevente Autorizada Priscilla D. Patriota Albuquerque *Priscilla D. Patriota Albuquerque*

AV.1/93.636, em 04 de Outubro de 2011. **UNIDADE EM CONSTRUÇÃO.**

O imóvel objeto desta matrícula está pendente de regularização, tendo em vista se tratar de unidade em construção, conforme registro da incorporação sob o R.6 da matrícula nº 34.767 do Livro 2/RG deste Ofício Imobiliário. **O presente ônus será cancelado com a averbação da construção e com o registro da instituição de condomínio.**

Escrevente Autorizada Priscilla D. Patriota Albuquerque *Priscilla D. Patriota Albuquerque*

AV.2/93.636, em 05 de Outubro de 2011. **HIPOTECA.**

O imóvel objeto desta matrícula encontra-se hipotecado ao **BANCO BRADESCO S/A**, instituição financeira, inscrita no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", s/nº, Vila Yara, Osasco/SP, conforme **R.14** da matrícula nº **34.767** do Livro 2/RG deste Ofício Imobiliário. Protocolo: 169.266 de 04 de outubro de 2011.

Escrevente Autorizada Priscilla D. Patriota Albuquerque *Priscilla D. Patriota Albuquerque*

AV.3/93.636, em 10 de novembro de 2011. **ADITIVO DE HIPOTECA.**

Conforme instrumento particular de aditamento, modificação e ratificação a instrumento particular de abertura de crédito com garantia hipotecária e outras avenças nº 617.828-6, emitido em data de 19 de setembro de 2011, na cidade de São Paulo/SP, a hipoteca contida no AV.2 desta matrícula foi aditada, nos termos da averbação realizada sob AV.16 da matrícula 34.767. Protocolo: 169.979, de 28 de outubro de 2011.

Escrevente Autorizada Andreza Regina Souza *Andreza Regina Souza*

AV.4/93.636, em 08 de Dezembro de 2014. **RETIFICAÇÃO DE DESCRIÇÃO DA UNIDADE.**

Conforme Retificação de Incorporação Imobiliária, constante na **AV.23** da matrícula nº **34.767** do Livro 2/RG deste Ofício Imobiliário, o imóvel constante desta matrícula passou a ter as seguintes características: área privativa de 75,02m², área real de uso comum de divisão não proporcional de 12,28m², área real de uso comum de divisão proporcional de 14,53m², área real total de 101,83m² e fração ideal de 0,002039 ou 17,74m². Protocolo: 207.639 de 10 de Novembro de 2014.

Escrevente Substituto Diego Costa *Diego Costa*

AV.5/93.636, em 08 de Dezembro de 2014. **CONSTRUÇÃO, INSTITUIÇÃO E CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO.** Conforme AV.25/R.26 da matrícula nº 34.767 deste Ofício Imobiliário, foi realizada a averbação da construção e o registro da Instituição, Divisão e Discriminação do Condomínio do presente empreendimento, localizado na **Rua Virgilino Ferreira de Souza, nº 206, Bairro Barreiros, neste município e comarca de São José/SC**, em razão da obra ter sido concluída. A Convenção de Condomínio encontra-se registrada neste Ofício, no Livro 3/RA sob nº 17.604. Protocolo: 208.199 de 25 de Novembro de 2014. Emolumentos e FRJ: cobrados como ato único.

Escrevente Substituto Diego Costa *Diego Costa*

R.6/93.636, em 06 de Fevereiro de 2015. **RERRATIFICAÇÃO DE HIPOTECA.**

Continua no verso

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 93.636

FICHA 1v

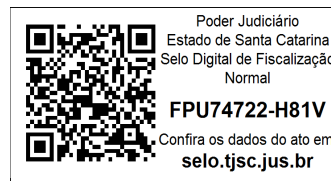
Conforme Instrumento Particular de Rerratificação Decorrente de Mútuo, com Garantia Hipotecária e Outras Avenças nº 617.828-6, emitido pelo BANCO BRADESCO S/A, na cidade de Osasco/SP, em data de 14 de Maio de 2014, foi prorrogado o prazo de vencimento da dívida para a data de 24/12/2014, de acordo com o avençado no nº 14 do quadro resumo do instrumento de rerratificação, ficando ratificados os demais dados constantes no **R.14**, **AV.17**, e **AV.22** da matrícula nº 34.767 do Livro 2/RG deste Ofício Imobiliário. Protocolo: 210.288 de 30 de Janeiro de 2015.
Escrevente Substituta Daniela Leite *Daniela Leite*

AV.7/93.636, em 06 de fevereiro de 2015. **RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO.**
Procede-se esta averbação, nos termos do artigo 213, inciso I, alínea "a" da Lei 6.015/73, para constar que onde se lê R.6, leia-se **AV.6**.
Escrevente Autorizada Francine Rodrigues Fentzlaff *Francine Rodrigues Fentzlaff*

AV.8/93.636, em 06 de janeiro de 2016. **AVERBAÇÃO DE EXTSTÊNCIA DE AÇÃO.**

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. REQUERIDO: PROJETO IMOBILIÁRIO RESIDENCIAL LÍNEA SPE 96 LTDA E OUTROS. Conforme Ofício nº 0900243-53.2015.8.24.0064-0006, datado de 16 de dezembro de 2015, por ordem da MMª. Juíza de Direito Dra. Bianca Fernandes Figueiredo, este empreendimento é objeto da Ação Civil Pública n. 0900243-53.2015.8.24.0064, em trâmite na Vara da Fazenda Pública, Executivos Fiscais, Acidentes do Trabalho e Registros Públicos da Comarca de São José/SC, que versa sobre a suposta existência de cláusulas contratuais abusivas, inobservância do prazo de entrega de áreas comuns e necessidade de realização de acabamentos/repáros, sendo permitido ao consumidor consultar seu inteiro teor. Protocolo: 220.966 de 17 de Dezembro de 2015. Emolumentos: Isentos. Selo de fiscalização: DJY95360-3LBC.
Escrevente Substituta Francine Rodrigues Fentzlaff *Francine Rodrigues Fentzlaff*

Certifico e dou fé que a presente cópia da matrícula nº 93.636, datada de 04 de Outubro de 2011, é reprodução autêntica da ficha que se refere nos termos do art. 19 § 1ª. da Lei 6.015/73.



CERTIFICO ainda que encontram-se abertos os seguintes protocolos, na situação de vigência, tendo os mesmos prioridade e a validade de 30 dias (art. 186 c/c art. 205 da Lei 6.015/73):

Protocolo 274.083, 24/10/2019, Cessão de Créditos, FUNDO DE LIQUIDAÇÃO FINANCEIRA - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NÃO PADRONIZADOS, Vigência

São José, 18 de Novembro de 2019.

-
- () Ederson Sutil Antunes
 - () Daniela Leite
 - () Vilson Martins Junior
 - () Vanessa Barbosa Silveira
 - () Joabe Filipe Caetano Silva
 - () Guilherme Ramos Arruda
 - () Vanessa Dias Gonçalves
 - () Francine Rodrigues Fentzlaff
 - () Evelyn de Souza

Emolumentos:

01 Certidão de Inteiro Teor..... R\$ 10,80

Selo: R\$ 1,95

ISS: R\$ 0,54

Total: R\$ 13,29

A presente certidão tem validade de 30 dias (art. 699 do Código de Normas dos Foros Judicial e Extrajudicial de Santa Catarina).